11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

REGULAMENTO

CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO – 11º COREP

Capítulo I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Congresso Regional da Psicologia da 6ª Região – 11º COREP tem como objetivos:

a) Promover a organização e a mobilização das psicólogas[1] do Estado de São Paulo, possibilitando a definição da contribuição do Sistema Conselhos para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão;

b) Deliberar acerca das propostas referentes à estrutura temática do Congresso, apresentadas de acordo com o estabelecido no capítulo VI deste Regulamento;

c) Deliberar sobre as propostas que definirão as diretrizes políticas de âmbito estadual e apreciar as propostas de âmbito nacional referentes ao tema do 11º CNP, na gestão 2022 a 2025;

d) Eleger delegadas ao 11º Congresso Nacional da Psicologia (CNP);

e) Deliberar sobre as moções apresentadas no Congresso;

f) Garantir o espaço de articulação para composição, inscrição e apresentação de chapas que concorrerão ao próximo mandato do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, gestão 2022 a 2025.

[1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero, optou-se por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', 'delegadas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros. Tal providência foi necessária para evitar entendimentos diferenciados e contraditórios no que se refere à indicação das delegações, ao usar os dois gêneros.
No estado de São Paulo, em 30 de junho de 2021, a quantidade das psicólogas regularmente inscritas no CRP SP correspondia a 104.453 (86,31%) e a de psicólogos com inscrição ativa representava 16.571 (13,69%). Total de inscrições: 121.024 (100%).

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Capítulo II - DO TEMA

Art. 2º - O tema a ser discutido no COREP da 6ª Região – 11º COREP será: **O Impacto Psicossocial da Pandemia: Desafios e Compromissos para a Psicologia Brasileira Frente às Desigualdades Sociais.**

Eixos:

I. Organização Democrática e Participativa do Sistema Conselhos no Enfrentamento da Pandemia;
II. Defesa do Estado Democrático e dos Direitos Humanos via Políticas Públicas;
III. O fazer ético e científico da Psicologia no trabalho em saúde mental.

Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização do COREP da 6ª Região – 11º COREP será de responsabilidade do XVI Plenário do CRP SP.

Parágrafo único: O Plenário do CRP SP nomeará Comissão Organizadora Regional – COMORG para acompanhar a preparação, realizar o COREP da 6ª Região – 11º COREP e resolver questões não previstas neste regulamento.

Art. 4º - O 11º COREP da 6ª Região será convocado pelo Plenário do CRP SP e coordenado pela Mesa Diretora do Congresso.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora será destituída no COREP, a partir do momento da posse da Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento.

Art. 5º - Em virtude da pandemia da Covid-19, os eventos preparatórios e os pré-congressos serão *on-line*. A modalidade de realização do 11º COREP da 6ª Região será definida pelo Plenário do CRP SP e COMORG Regional, respeitadas as condições sanitárias do Estado de São Paulo.

Capítulo IV - DA REALIZAÇÃO

Art. 6º - A realização do 11º COREP da 6ª Região seguirá as seguintes fases:

1ª Fase: Eventos Preparatórios e Propostas Avulsas *On-Line*:

a) Realização obrigatória dos eventos preparatórios e propostas avulsas *on-line* **de 21 julho de 2021 a 10 de setembro de 2021**, mobilizando amplamente as psicólogas por meio de discussões de base, encontros temáticos, mesas redondas, debates, todos na modalidade *on-line*, com o objetivo de favorecer a organização das psicólogas para o levantamento de questões e a elaboração de propostas a serem apreciadas e votadas nos Pré-Congressos. Além de publicizar o processo do CNP.

b) Podem participar dos Eventos Preparatórios psicólogas, estudantes, convidadas e quaisquer outras pessoas interessadas, a critério CRP SP, conforme definição neste regulamento.

c) Nos Eventos Preparatórios não se elegem delegadas.

2ª Fase: Pré-Congressos:

a) Os Pré-Congressos serão realizados pelas Subsedes e pelo Plenário do CRP SP **de 30 de setembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022**.

3ª Fase: Congresso Regional:

a) O COREP da 6ª Região – 11º COREP realizar-se-á entre 08 e 10 de abril de 2022, na cidade de São Paulo, na modalidade presencial ou virtual, a ser definida pelo XVI Plenário do CRP SP considerando as condições sanitárias municipais e estadual.

As psicólogas delegadas eleitas, estudantes e convidadas serão comunicadas da modalidade até 28 de janeiro de 2022 (finalização da etapa de pré-congressos).

Capítulo V –
DOS PRÉ-CONGRESSOS

Art. 7º - Da realização:

a) Os Pré-Congressos serão realizados **de 30 de setembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022**, nas 11 regiões do Estado de São Paulo, definidas por Subsedes e Plenário, garantindo ampla participação das psicólogas, para:

- Discussão do temário e eixos norteadores do COREP da 6ª Região – 11º COREP.
- Apreciação de propostas avulsas, elaboração e aprovação das propostas de âmbito regional e nacional, contidas as últimas em caderno de propostas a ser disponibilizado pela COMORG Regional, sobre o temário previsto para o 11º CNP, atendendo ao critério de obtenção de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no Pré-Congresso respectivo.
- Só serão consideradas as propostas regionais e nacionais discutidas e votadas nos Pré-Congressos.
- Deliberações sobre outras proposições de âmbito regional, a serem encaminhadas para o COREP da 6ª Região – 11º COREP.
- Eleição de delegadas para o COREP da 6ª Região – 11º COREP.
- Indicação de delegadas suplentes para o COREP da 6ª Região – 11º COREP.

b) Os pré-congressos serão realizados, na modalidade on-line, nas áreas de abrangência das 11 (onze) subsedes do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (CRP SP), quais sejam: Alto Tietê, Assis, Baixada Santista e Vale do Ribeira, Bauru, Campinas, Grande ABC, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Vale do Paraíba e Litoral Norte e Região Metropolitana de São Paulo.

A COMORG Regional, considerando a modalidade virtual de realização dos Pré-Congressos, utilizará plataforma virtual, com capacidade da plataforma de 250 participantes para cada Pré-Congresso, via inscrição prévia disponível no site do CRP SP (www.crpsp.org.br/cnp).

Art. 8º - Da organização:

a) A organização e a realização dos Pré-Congressos do CRP SP serão de competência da COMORG Regional do COREP da 6ª Região – 11º COREP;

b) Aos Pré-Congressos caberá a COMORG Regional do COREP da 6ª Região – 11º COREP normatizar inscrições, credenciamento, duração dos trabalhos e disposições gerais, e às comissões gestoras das subsedes a realização em observância aos regulamentos dos Congressos Regional do CRP SP e Nacional;

c) Para a realização dos Pré-Congressos deverá ser estabelecido o Regimento Interno, respeitando este Regulamento, ofertando a COMORG Regional do COREP da 6ª Região – 11º COREP modelo de texto regimental a ser adequado a cada uma das referidas atividades;

d) Cada Pré-Congresso deverá ter as seguintes instâncias:
   - Mesa Diretora (presidenta, vice-presidenta e duas secretárias);
   - Grupos de trabalhos;
   - Plenária.

e) À Plenária caberá:
   1) Elaboração e aprovação das propostas de âmbito regional e nacional, contidas as últimas em caderno de propostas a ser disponibilizado pela COMORG Regional, sobre o temário previsto para o 11º CNP, atendendo ao critério de obtenção de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no pré-congresso respectivo.

   2) Deliberações sobre outras proposições de âmbito regional, a serem encaminhadas para o 11º COREP SP.

3) Eleger as delegadas ao COREP da 6ª Região – 11º COREP SP, seguindo o critério de proporcionalidade de apoio obtido por cada candidata, isto é, as candidatas que na ocasião dos pré-congressos tiverem mais votos serão as eleitas como delegadas.

4) Indicação de delegadas suplentes para o COREP da 6ª Região – 11º COREP.

5) Eleger estudantes para o COREP da 6ª Região – 11º COREP SP, conforme organização e definição das próprias estudantes no Pré-Congresso.

Art. 9º - Do credenciamento:

a) O credenciamento de psicólogas, convidadas e estudantes nos Pré-Congressos poderá ocorrer até 1h30min após o horário divulgado para o início das atividades.

Art. 10º - Da formulação das propostas:

a) Propostas são diretrizes gerais sobre um tema ou uma área da Psicologia que deverão orientar a atuação da próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia. As propostas devem ser frases únicas, sem encaminhamentos e devem ser compatíveis com as atribuições legais do CFP e dos CRPs.
b) Poderão ser formuladas propostas a serem desenvolvidas no triênio 2022-2025, de âmbito regional, ou seja, relacionadas às políticas pelo CRP SP, e nacional, ou seja, relacionadas às políticas de caráter nacional.
c) Na formulação da proposta dever-se-á indicar de que âmbito se trata, sendo que uma mesma proposta poderá ser indicada para os dois âmbitos, devendo ser apresentada em formulários distintos.
d) As propostas debatidas e elaboradas nos eventos preparatórios, serão entregues via formulário eletrônico (disponibilizado no site do CRP SP - http://www.crpsp.org) **até 10 de setembro de 2021**, as quais deverão compor o conjunto de propostas a serem deliberadas nos Pré-Congressos, podendo ser elaboradas individual ou coletivamente.

Parágrafo único: Toda psicóloga poderá enviar uma proposta via formulário disponível em http://www.crpsp.org **até 10 de setembro de 2021**, conforme o cronograma do Regulamento Nacional.

Art. 11 - Da apreciação das propostas:

a) Cada Pré-Congresso poderá aprovar para o 11º. COREP SP:
   - até 5 (cinco) propostas de âmbito nacional por eixo, totalizando o máximo de 15 (quinze) propostas nacionais.
   - até 10 (dez) propostas de âmbito regional por eixo, totalizando até 30 (trinta) propostas regionais.

b) Cada Pré-Congresso apreciará as propostas formuladas de acordo com sua área de abrangência, região do Estado conforme Anexos I e II, estabelecida respeitando-se as especificidades regionais com vistas à maior mobilização da base de psicólogas.

c) As propostas, para serem consideradas aprovadas nos Pré-Congressos, obedecerão ao critério de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos votos das psicólogas presentes no ato da votação.

d) Nos Pré-Congressos, havendo mais de 05 propostas de âmbito nacional por eixo, aprovadas segundo os critérios expostos no art. 11, "a", a Mesa Diretora apresentará ao plenário o conjunto de propostas aprovadas, a fim de que se delibere quais serão as remetidas para o COREP da 6ª Região – 11º COREP. Inicialmente a mesa procurará estabelecer síntese de propostas, por consenso, para que se chegue até o máximo de 05. Não sendo possível o consenso, a mesa fará a eleição para verificar as 05 propostas mais votadas e que serão remetidas ao COREP da 6ª Região – 11º COREP.

e) As propostas, para serem consideradas aprovadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP, obedecerão ao critério de 50% +1 (cinquenta por cento mais um) dos votos das delegadas presentes no ato da votação.

f) O CRP SP deve produzir dois cadernos: um de propostas regionais e outro de propostas nacionais.

Art. 12 – Das delegadas:

a) Os Pré-Congressos deverão eleger delegadas para o COREP da 6ª Região - 11º COREP na proporção de uma para cada duas psicólogas presentes no momento da eleição das delegadas.

b) A lista com o nome das psicólogas votantes e eleitas como delegadas, assim como as estudantes indicadas e as psicólogas não eleitas como delegadas e que poderão ser habilitadas como suplentes no COREP da 6ª Região – 11º COREP em ordem de preferência, deverá ser enviada até o dia 04 de fevereiro de 2022 para o e-mail 11corepsp-cnp@crpsp.org.br.

c) Cada psicóloga poderá participar de Pré-Congressos de sua escolha, com direito a voz e voto, podendo ser eleita delegada para o COREP da 6ª Região – 11 COREP em apenas um deles. Para tanto, o CRP SP deve ter listas de inscritas, compondo o quórum de votação, desde que estejam adimplentes.

d) Para Pré-Congressos *on-line*, caso a psicóloga tenha interesse em participar de mais de um Pré-Corep, ela deverá sinalizar seu interesse no momento da inscrição, para providências do CRP.

- O quórum para votação é composto somente por psicólogas regularmente inscritas no CRP (tanto inscrição principal quanto secundária) e adimplentes[2] no CRP SP. A inscrição deve ser feita até o limite de 50% do tempo total de realização do evento. O quórum deve ser definido e conferido no momento da votação.

- Para eventos *on-line*, a adimplência será verificada com antecedência pelo CRP SP, para autorizar o ingresso na sala virtual por meio de *link* a ser disponibilizado por esta Autarquia.

[2] Também serão consideradas psicólogas adimplentes aquelas que estejam em dia com o pagamento da anuidade de anos anteriores à realização do CNP, mesmo que na forma de parcelamento, até o dia anterior à realização do Pré-Congresso e COREP da 6ª Região – 11º COREP.

- A homologação das delegadas eleitas pelos Pré-Congressos se dará após conferência pela COMORG Regional, do cumprimento das regras previstas pelo COREP da 6ª Região - 11 COREP e CNP para a eleição de delegadas.

- As psicólogas votantes e não eleitas como delegadas poderão ser habilitadas como suplentes no COREP da 6ª Região – 11 COREP, sendo seus nomes indicados em lista, com ordem de preferência, a ser entregue no mesmo prazo inscrito no art. 12, alínea 'b', do presente Regulamento.

Art. 13 – Das convidadas:

a) Será permitida a participação de estudantes de Psicologia em cada Pré-Congresso, com direito a voz nos grupos e na Plenária, sem direito a voto. Poderá ser indicada, por escolha entre seus pares, até uma estudante a cada um dos Pré-Congressos para participar do COREP da 6ª Região 11º COREP.

b) Serão consideradas convidadas, que terão, apenas, direito a voz nos grupos de trabalho, as representantes dos seguintes movimentos: FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira; entidades da gestão pública estadual; movimentos sociais de nível estadual; representantes de Conselhos Profissionais no Estado de São Paulo que solicitarem participação. Contudo, para psicólogas delegadas que estiverem em representações de entidades compostas apenas por psicólogas, à exceção das demais convidadas, estas terão direito a voz e voto.

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Capítulo VI –
DO COREP DA 6ª REGIÃO – 11º COREP

Art. 14 - Da realização:

a) O COREP da 6ª Região – 11º COREP será composto por todas as delegadas eleitas nos Pré-Congressos realizados no âmbito de abrangência do CRP SP e também por convidadas e estudantes, conforme disposto neste Regulamento.

b) Terá sua realização adequada ao seguinte calendário:
- De 21 de julho de 2021 até 10 de setembro de 2021 – realização dos eventos preparatórios e recebimento de propostas *on-line*;
- De 11 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2021 – 1ª Sistematização das propostas de âmbito regional pela COMORG Regional;
- De 30 de setembro de 2021 até 28 de janeiro de 2022 - realização dos pré-congressos e eleição de delegadas para o COREP da 6ª Região – 11º COREP;
- De 02 de março de 2022 a 13 de março de 2022 – 2ª Sistematização das propostas de âmbito regional pela COMORG Regional;
- Entre 08 e 10 de abril de 2022 – realização do COREP da 6ª Região – 11º COREP;
- Até 19 de abril de 2022 – envio, via internet, das propostas do COREP da 6ª Região – 11º COREP, da relação de delegadas e suplentes eleitas no COREP da 6ª Região – 11º COREP para a etapa nacional do CNP, da ata, da lista de presença, do regulamento e do regimento interno do COREP à COMORG Nacional;
- De 02 de junho a 05 de junho de 2022 – realização da etapa nacional do 11º CNP.

Art. 15 - Do credenciamento:

a) O credenciamento de delegadas, convidadas e estudantes no COREP da 6ª Região – 11º COREP deverá realizar-se até às 12h do dia 09 de abril de 2022.
b) Estarão habilitadas como delegadas para o COREP da 6ª Região – 11º COREP as psicólogas que estiverem em conformidade com o art. 12, “c”, do presente Regulamento.

Art. 16 - Da apreciação das propostas:

a) O COREP da 6ª Região – 11º COREP deve apreciar, sistematizar e aprovar as propostas que irão para a etapa nacional do CNP.

b) Ao COREP da 6ª Região – 11º COREP não caberá a formulação de novas propostas, incumbência reservada aos Pré-Congressos, na forma do art. 10 do presente Regulamento, podendo suprimir, alterar ou aglutinar aquelas que lhe forem direcionadas nas etapas anteriores do Congresso.

c) O COREP da 6ª Região – 11º COREP poderá aprovar até 10 (dez) propostas por eixo de âmbito nacional, totalizando o máximo de 30 (trinta) propostas, conforme art. 46 do Regulamento do 11º CNP.

d) Em relação às propostas de âmbito regional, não haverá limite de propostas a serem aprovadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP.

e) As propostas, para serem consideradas aprovadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP, obedecerão ao critério de 50% + 1 (cinquenta por cento) mais um dos votos das delegadas presentes no ato da votação, conforme art. 50 do Regulamento do 11º CNP.

f) Cabe às plenárias dos Pré-Congressos e do COREP da 6ª Região – 11º COREP a apreciação do mérito das propostas e do âmbito a que se refere (regional ou nacional).

Art. 17 – Das delegadas:

a) Serão eleitas no COREP da 6ª Região – 11º COREP delegadas para a etapa nacional do 11º CNP, seguindo as regras inscritas no Regulamento do 11º. CNP, quais sejam:

- Critério para base fixa:
  Considerando que o CRP SP possuía em 2021: 126.788 psicólogas inscritas, terá direito a eleger 15 delegadas para o 11º CNP por este critério de base fixa.

- Critério de Mobilização:
  Para cada 10 participantes presentes na hora da votação de delegadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP será garantida a participação de mais uma delegada. Soma-se esta à base fixa.

i) Uma delegada nacional para cada 10 (dez) delegadas eleitas nos Pré-Congressos presentes e credenciadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP, até o limite de 24 (vinte e cinco) delegadas nacionais;

ii) Ultrapassado o quórum para eleição de 24 delegadas nacionais inscritas no item "i", da presente alínea "a" do art. 17, será possível eleger mais uma delegada para cada 10 (dez) delegadas eleitas nos Pré-Congressos presentes e credenciadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP, até um limite de 30 (trinta) delegadas;

iii) Alcançado o quórum de 400 (quatrocentas) ou mais delegadas eleitas nos Pré-Congressos presentes e credenciadas no COREP da 6ª Região – 11º COREP, serão eleitas 40 (quarenta) delegadas nacionais, representação máxima do CRP-06 na etapa nacional do 11º CNP, conforme art. 45 do Regulamento do 11º CNP.

b) A candidatura das delegadas ao 11º Congresso Nacional deverá ser apresentada individualmente. Assim, a delegação eleita será composta pelas delegadas que obtiverem o maior número de votos.

c) Para o 11º CNP será garantida reserva mínima de 30% (do total de presentes) para psicólogas negras, indígenas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência, devendo a autodeclaração ser feita no momento da inscrição do COREP da 6ª Região – 11º COREP.

Primeiro Parágrafo - A delegação será composta da seguinte forma:

i) 70% das vagas serão destinadas a todas as candidatas (ampla concorrência), sejam estas autodeclaradas ou não;

ii) Os demais 30% serão destinadas às candidatas autodeclaradas no momento da inscrição do evento, dentro das quais: a) 20% serão destinados para psicólogas

autodeclaradas negras; b) 10% serão destinados a psicólogas indígenas, travestis, transexuais, povos tradicionais e pessoas com deficiência.

Segundo Parágrafo - Na impossibilidade de cumprir com algum dos percentuais nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual específico será migrado para a outra categoria presente dentro do grupo contemplado pela reserva de vagas.

Terceiro Parágrafo – Na impossibilidade de cumprir o percentual de 30%, no somatório das reservas especificadas nas alíneas a e b, o total não atingido dentro do percentual de 30%, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

d) Para o 11º CNP serão indicadas suplentes no percentual de até 30% das delegadas eleitas, limitadas a 10 (dez), em conformidade com o art. 48 do regulamento nacional.

Art. 18 – Das convidadas:

a) Será permitida a participação de estudantes de Psicologia no COREP da 6ª Região – 11º COREP, podendo ser indicada, por escolha entre seus pares, até uma estudante a cada um dos Pré-Congressos, com direito a voz nos grupos e na plenária, sem direito a voto.

b) Participarão como convidadas do COREP da 6ª Região – 11º COREP as estudantes de Psicologia indicadas por cada um dos Pré-Congressos, na forma do art. 14, “a”, do presente Regulamento.

c) Para o COREP da 6ª Região – 11º COREP, o XVI Plenário do CRP SP deliberará a respeito das convidadas, que terão, apenas, direito à voz nos grupos de trabalho e na Plenária, seguindo as diretrizes abaixo:

- 4 vagas para representações estaduais das gestões públicas, sendo 1 vaga para cada:
  i. Ministério Público de São Paulo (MPSP);
  ii. Defensoria Pública de São Paulo;
  iii. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE);
  iv. Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CONED).

- 3 vagas representações regionais do FENPB – Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, sendo 1 vaga para cada:
  i. Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee);
  ii. Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi);
  iii. Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (Abep).

- 4 indicações de movimentos sociais, sendo 1 vaga para cada:
  i. Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;
  ii. Rede de Proteção e Resistência ao Genocídio;
  iii. MNLA – Movimento Nacional de Luta Antimanicomial;
  iv. Movimento de Psicologia Bilíngue.

- 1 vaga para o Fórum dos Conselhos de Atividade Fim da Saúde de São Paulo (FCAFS-SP)

- Vagas para representantes de Conselhos Profissionais no Estado de São Paulo que solicitarem participação.

Capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19 - A Mesa Diretora deverá providenciar o Relatório do COREP da 6ª Região – 11º COREP, contendo a ata, lista de presença, regulamento e regimento do COREP da 6ª Região – 11º COREP, relação das delegadas e suplentes e caderno contendo as propostas nacionais aprovadas nos termos do Artigo 49 do Regulamento do 11º Congresso Nacional, até a data de 19 de abril de 2022, via internet, devendo encaminhá-los à COMORG Nacional.

Art. 20 - Caberá ao XVI Plenário do CRP SP convocar relatoras para a sistematização do caderno de deliberações de âmbito regional.

Art. 21 - Caberá à COMORG Nacional consultar relatoras regionais para a sistematização das propostas de âmbito nacional.

Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento, que dizem respeito à organização do COREP da 6ª Região – 11º COREP, serão solucionados pela COMORG Regional, e os que disserem respeito à realização do Congresso, serão solucionados pela Mesa Diretora, consultada a Plenária.

Art. 23 – A COMORG Regional será destituida no 11º COREP da 6ª Região a partir do momento da posse da Mesa Diretora, que presidirá os trabalhos durante o evento.

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

ANEXO I

Agenda de Pré-Congressos das Regiões do estado de São Paulo

Pré-Congressos do COREP da 6ª Região – 11º COREP	
Data	**Subsede**
01/12/2021	São José do Rio Preto
04/12/2021	Vale do Paraíba e Litoral Norte
09/12/2021	Sorocaba
11/12/2021	Campinas
13/12/2021	Bauru
14/12/2021	Alto Tietê
08/01/2022	Baixada Santista e Vale do Ribeira
12/01/2022	Ribeirão Preto
15/01/2022	Grande ABC
17/01/2022	Assis
22/01/2022	Metropolitana
26/01/2022	Estadual
27/01/2022	Estadual

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA
08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

ANEXO II

DELIMITAÇÃO TERRITORIAL

Relação de municípios que compõem as 11 (onze) regiões do estado de São Paulo

Alto Tietê
Arujá
Biritiba Mirim
Ferraz de Vasconcelos
Guararema
Guarulhos
Itaquaquecetuba
Mogi das Cruzes
Poá
Salesópolis
Santa Isabel
Suzano

Assis
Adamantina
Alfredo Marcondes
Alvares Machado
Andradina
Anhumas
Arco Iris
Assis
Bastos
Bernardino de Campos
Borá
Caiabu
Caiuá
Campos Novos Paulista
Cândido Mota
Canitar
Castilho
Chavantes
Cruzália
Dracena
Echaporã
Emilianópolis
Espirito Santo do Turvo
Estrela do Norte
Euclides Cunha Paulista
Fartura
Flora Rica

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Flórida Paulista
Florínea
Guaraçaí
Herculândia
Iacri
Ibirarema
Iepê
Indiana
Inubia Paulista
Ipaussu
Irapuru
Itapura
João Ramalho
Junqueirópolis
Lavínia
Lucélia
Lutécia
Manduri
Marabá Paulista
Maracaí
Mariapolis
Marília
Martinópolis
Mirandópolis
Mirante Paranapanema
Monte Castelo
Murutinga do Sul
Nantes
Narandiba
Nova Guataporanga
Nova Independência
Ocauçu
Oleo
Oriente
Oscar Bressane
Osvaldo Cruz
Ourinhos

Ouro verde
Pacaembú
Palmital
Panorama
Paraguaçú Paulista
Parapuã
Paulicéia
Pedrinhas Paulista
Piquerobi
Pirajú
Pirapozinho
Platina
Pompéia
Pracinha
Presidente Bernardes
Presidente Epitácio
Presidente Prudente
Presidente Venceslau
Quatá
Queiróz
Quintana
Rancharia
Regente Feijó
Ribeirão do Sul
Ribeirão dos Índios
Rinópolis
Rosana
Sagres
Salmourão
Salto Grande
Sandovalina
Santa Cruz Rio Pardo
Santa Mercedes
Santo Anastácio
Santo Expedito
São João Pau D'Alho
São Pedro do Turvo

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Sarutaia
Taciba
Taguai
Tarabai
Tarumã
Tejupa
Teodoro Sampaio
Timburi
Tupã
Tupi Paulista

Baixada Santista e Vale do Ribeira
Barra do Turvo
Bertioga
Cajati
Cananéia
Cubatão
Eldorado
Guarujá
Iguape
Ilha Comprida
Itanhaém
Itariri
Jacupiranga
Juquia
Miracatu
Mongaguá
Pariquera-Açú
Pedro de Toledo
Peruíbe
Praia Grande
Registro
Santos
São Vicente
Sete Barras

Bauru
Águas Santa Bárbara
Agudos
Alto Alegre
Álvaro de Carvalho
Alvinlandia
Araçatuba
Arandu
Arealva
Areiópolis
Avai
Avanhandava
Avaré
Balbinos
Barbosa
Bariri
Barra Bonita
Bauru
Bento de Abreu
Bilac
Birigui
Bocaina
Bofete
Boracéia
Borborema
Borebi
Botucatu
Braúna
Brejo Alegre
Brotas
Buritama
Cabralia Paulista
Cafelândia
Cerqueira Cesar
Clementina

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Coroados
Dois Córregos
Duartina
Fernão
Gabriel Monteiro
Gália
Garça
Getulina
Glicério
Guaicara
Guaimbê
Guarantã
Guararapes
Iacanga
Iaras
Igaraçu do Tietê
Itaju
Itapuí
Itatinga
Jaú
Júlio Mesquita
Lençóis Paulista
Lins
Lucianópolis
Luiziania
Lupércio
Macatuba
Mineiros do Tietê
Pardinho
Paulistanea
Pederneiras
Penápolis
Piacatu
Pirajui
Piratininga
Pongaí
Pratania
Presidente Alves
Promissão
Reginópolis
Rubiacea
Sabino
Santopolis do Aguapei
São Manuel
Torrinha
Ubirajara
Uru
Valparaiso
Vera Cruz

Campinas
Aguaí
Águas da Prata
Águas de Lindóia
Águas de São Pedro
Americana
Amparo
Araras
Artur Nogueira
Atibaia
Bom Jesus dos Perdões
Braganca Paulista
Campinas
Campo Limpo Paulista
Capivari
Charqueada
Conchal
Cordeirópolis
Cosmopolis
Elias Fausto
Engenheiro Coelho
Espírito Santo do Pinhal

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Estiva Gerbi
Holambra
Hortolandia
Indaiatuba
Ipeuna
Iracemapolis
Itapira
Itatiba
Itupeva
Jaguariuna
Jarinu
Joanópolis
Jundiai
Leme
Limeira
Lindóia
Louveira
Mogi Guaçu
Mogi Mirim
Mombuca
Monte Alegre do Sul
Monte Mor
Morungaba
Nazare Paulista
Nova Odessa
Paulínia
Pedra Bela
Pedreira
Pinhalzinho
Piracaia
Piracicaba
Rafard
Rio Claro
Rio das Pedras
Saltinho
Santa Bárbara D' Oeste
Santa Gertrudes
Santa Maria da Serra
Santo Antônio da Posse
Santo Antônio do Jardim
São João Da Boa Vista
São Pedro
Serra Negra
Socorro
Sumaré
Tuiuti
Valinhos
Vargem
Vargem Grande do Sul
Varzea Paulista
Vinhedo

Grande ABC
Diadema
Mauá
Ribeirão Pires
Rio Grande da Serra
Santo André
São Bernardo do Campo
São Caetano do Sul

Ribeirão Preto
Altinópolis
Américo Brasiliense
Analândia
Aramina
Araraquara
Barrinha
Batatais

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Bebedouro
Boa Esperança do Sul
Brodowski
Buritizal
Caconde
Cajuru
Candido Rodrigues
Casa Branca
Cassia dos Coqueiros
Corumbataí
Cravinhos
Cristais Paulista
Descalvado
Divinolândia
Dobrada
Dourado
Dumont
Fernando Prestes
Franca
Gavião Peixoto
Guaíra
Guará
Guariba
Guatapara
Ibaté
Ibitinga
Igarapava
Ipuã
Itápolis
Itirapina
Itirapuã
Itobi
Ituverava
Jaborandi
Jaboticabal
Jardinópolis
Jeriquara

Luis Antônio
Matão
Miguelópolis
Mococa
Monte Alto
Monte Azul Paulista
Morro Agudo
Motuca
Nova Europa
Nuporanga
Orlândia
Patrocínio Paulista
Pedregulho
Pirangi
Pirassununga
Pitangueiras
Pontal
Porto Ferreira
Pradópolis
Restinga
Ribeirão Bonito
Ribeirão Corrente
Ribeirão Preto
Rifaina
Rincão
Sales de Oliveira
Santa Cruz da Conceição
Santa Cruz da Esperança
Santa Cruz das Palmeiras
Santa Ernestina
Santa Lúcia
Santa Rita Passa Quatro
Santa Rosa de Viterbo
Santo Antonio da Alegria
São Carlos
São Joaquim da Barra
São Jose da Bela Vista

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

São José do Rio Pardo
São Sebastião da Grama
São Simão
Serra Azul
Serrana
Sertãozinho
Tabatinga
Taiaçu
Taiuva
Tambaú
Tapiratiba
Taquaral
Taquaritinga
Terra Roxa
Trabiju
Viradouro
Vista Alegre do Alto

São José do Rio Preto
Adolfo
Altair
Alvares Florense
Américo de Campos
Aparecida D' Oeste
Ariranha
Aspasia
Auriflama
Bady Bassitt
Balsamo
Barretos
Cajobi
Cardoso
Catanduva
Catigua
Cedral
Colina
Colombia
Cosmorama
Dirce Reis
Dolcinópolis
Elisiario
Embauba
Estrela D' Oeste
Fernandópolis
Floreal
Gastão Vidigal
General Salgado
Guapiaçu
Guaraci
Guarani D' Oeste
Guzolandia
Ibirá
Icem
Ilha Solteira
Indiapora
Ipigua
Irapuâ
Itajobi
Jaci
Jales
José Bonifácio
Lourdes
Macaubal
Macedonia
Magda
Marapoama
Marinópolis
Mendonça
Meridiano
Mesópolis
Mira Estrela
Mirassol

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Mirassolândia
Monções
Monte Aprazível
Neves Paulista
Nhandeara
Nipoa
Nova Aliança
Nova Canaa Paulista
Nova Castilho
Nova Granada
Nova Luzitânia
Novais
Novo Horizonte
Olímpia
Onda Verde
Orindiuva
Ouroeste
Palestina
Palmares Paulista
Palmeira D' Oeste
Paraiso
Paranapuã
Parisi
Paulo de Faria
Pedranopolis
Pereira Barreto
Pindorama
Planalto
Poloni
Pontalinda
Pontes Gestal
Populina
Potirendaba
Riolândia
Rubineia
Sales
Santa Adélia
Santa Albertina
Santa Clara D' Oeste
Santa Fé do Sul
Santa Rita D' Oeste
Santa Salete
Santana da Ponte Pensa
Santo Antonio do Aracangua
São Francisco
São João das Duas Pontes
São João de Iracema
São José do Rio Preto
Sebastianopolis do Sul
Severinia
Sud Mennucci
Suzanápolis
Tabapuã
Tanabi
Tres Fronteiras
Turiúba
Turmalina
Ubarana
Uchoa
União Paulista
Urania
Urupes
Valentim Gentil
Vitória Brasil
Votuporanga
Zacarias

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Metropolitana
Osasco
São Paulo
Taboão da Serra

Sorocaba
Alambari
Aluminio
Angatuba
Anhembi
Apiai
Aracariguama
Araçoiaba da Serra
Barão de Antonina
Barra do Chapeu
Barueri
Boituva
Bom Sucesso de Itarare
Buri
Cabreuva
Caieiras
Cajamar
Campina do Monte Alegre
Capão Bonito
Capela do Alto
Carapicuiba
Cerquilho
Cesário Lange
Conchas
Coronel Macedo
Cotia
Embu
Embu-Guaçu
Francisco Morato
Franco da Rocha
Guapiara
Guarei
Ibiuna
Ipero
Iporanga
Itabera
Itai
Itaoca
Itapecerica da Serra
Itapetininga
Itapeva
Itapevi
Itapirapuâ Paulista
Itaporanga
Itararé
Itu
Jandira
Jumirim
Juquitiba
Laranjal Paulista
Mairinque
Nova Campina
Paranapanema
Pereiras
Piedade
Pilar do Sul
Pirapora do Bom Jesus
Porangaba
Porto Feliz
Quadra
Ribeira
Ribeirão Branco
Ribeirão Grande
Riversul
Salto

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br

11º CONGRESSO REGIONAL DA PSICOLOGIA

08 a 10 de abril de 2022 - São Paulo

Salto de Pirapora
Santana de Parnaiba
São Lourenço da Serra
São Miguel Arcanjo
São Roque
Sarapui
Sorocaba
Tapiraí
Taquarituba
Taquarivai
Tatui
Tiete
Torre de Pedra
Vargem Grande Paulista
Votorantim

Vale do Paraíba e Litoral Norte

Aparecida
Arapeí
Areias
Bananal
Caçapava
Cachoeira Paulista
Campos do Jordão
Canas
Caraguatatuba
Cruzeiro
Cunha
Guaratinguetá
Igaratá
Ilhabela
Jacareí
Jambeiro
Lagoinha
Lavrinhas
Lorena
Monteiro Lobato
Natividade da Serra
Paraibuna
Pindamonhangaba
Piquete
Potim
Queluz
Redenção da Serra
Roseira
Santa Branca
Santo Antonio do Pinhal
São Bento do Sapucaí
São José do Barreiro
São José dos Campos
São Luiz do Paraitinga
São Sebastião
Silveiras
Taubaté
Tremembé
Ubatuba

Conselho Federal de Psicologia · Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América, São Paulo, SP. CEP 05410-020. Tel. (11) 3061 9494, Fax (11) 3061 0306. Site www.crpsp.org.br